

## AUTÓGRAFO Nº 01/2016

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016

**“Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária incidente sobre os salários dos servidores.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:**

**Artigo 1º-** Fica concedido um reajuste de 11,07%(onze inteiros e sete centésimos por cento) aos servidores públicos ativos e inativos da prefeitura Municipal de Sarutaiá, conforme Anexo I, da Tabela de Referência e Valores.

**Parágrafo Único-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar o índice 11,07%(onze inteiros e sete centésimo por cento) citado no Artigo 1º no valor do Cartão Alimentação.

**Artigo 2º-** Ratificam-se os termos das Leis Complementares anteriores, convalidando-se os atos delas decorrentes.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 27 de janeiro de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA  
Presidente

#### VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
2- Benedito Raimundo de Paula	<b>A FAVOR</b>
3- Dijalma Dalla Bernardina	<b>A FAVOR</b>
4- Flávio Rossi	<b>A FAVOR</b>
5- Flávio Sela da Costa	<b>A FAVOR</b>
6- José Aparecido de Lima	<b>A FAVOR</b>
7- Nilton César Leite Gasperoni	<b>A FAVOR</b>
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
9- Paulo Rogério de Castro	<b>A FAVOR</b>